



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

### DECRETO Nº 6.793, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a autorização contida na Lei Complementar nº 214 de 09 maio de 2022, modificada pela Lei Complementar nº 215 de 09 de junho de 2022, em especial a do §4º, de seu art. 26.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 49.425.733,66 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	885	02.41.01	04.122.0060.2218	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	82	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.90.11.00	01.000.0000	1.145.063,94

Crédito	886	02.41.01	04.122.0060.2218	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	83	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.90.13.00	01.000.0000	50.552,48

Crédito	887	02.41.01	04.122.0060.2218	3.1.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	84	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.90.91.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	888	02.41.01	04.122.0060.2218	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	85	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.90.94.00	01.000.0000	36.698,58

Crédito	889	02.41.01	04.122.0060.2218	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	86	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.91.13.00	01.000.0000	232.415,54

Crédito	890	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	87	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.30.00	01.000.0000	24.234,00

Crédito	891	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	88	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.36.00	01.000.0000	30.395,77



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página | 2

Crédito	892	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	89	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.074.192,03

Crédito	893	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	90	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.46.00	01.000.0000	150.199,31

Crédito	894	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.47.00	01.000.0000	
Recurso	91	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.47.00	01.000.0000	1.954.112,06

Crédito	895	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	92	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.49.00	01.000.0000	24.362,53

Crédito	896	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	93	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.91.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	897	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.92.00	01.000.0000	
Recurso	94	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.92.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	898	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.93.00	01.000.0000	
Recurso	95	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.93.00	01.000.0000	417.903,76

Crédito	899	02.41.01	04.122.0060.2218	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	96	02.07.01	04.122.0060.2119	4.4.90.52.00	01.000.0000	3.467,27

Crédito	900	02.41.01	28.843.0065.0002	3.1.90.67.00	01.000.0000	
Recurso	97	02.07.01	28.843.0065.0002	3.1.90.67.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	901	02.41.01	28.843.0065.0002	3.2.90.21.00	01.000.0000	
Recurso	98	02.07.01	28.843.0065.0002	3.2.90.21.00	01.000.0000	1.982.900,00

Crédito	902	02.41.01	28.843.0065.0002	3.2.91.21.00	01.000.0000	
Recurso	99	02.07.01	28.843.0065.0002	3.2.91.21.00	01.000.0000	400,00

Crédito	903	02.41.01	28.843.0065.0002	3.3.90.67.00	01.000.0000	
Recurso	100	02.07.01	28.843.0065.0002	3.3.90.67.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	904	02.41.01	28.843.0065.0002	4.5.90.67.00	01.000.0000	
Recurso	101	02.07.01	28.843.0065.0002	4.5.90.67.00	01.000.0000	1.000.000,00

Crédito	905	02.41.01	28.843.0065.0002	4.6.90.71.00	01.000.0000	
Recurso	102	02.07.01	28.843.0065.0002	4.6.90.71.00	01.000.0000	671.450,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página | 3

Crédito	906	02.41.01	28.843.0065.0002	4.6.91.71.00	01.000.0000	
Recurso	103	02.07.01	28.843.0065.0002	4.6.91.71.00	01.000.0000	2.950,00

Crédito	907	02.41.01	28.846.0065.0001	3.1.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	104	02.07.01	28.846.0065.0001	3.1.90.91.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	908	02.41.01	28.846.0065.0001	3.3.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	105	02.07.01	28.846.0065.0001	3.3.90.91.00	01.000.0000	100.000,00

Crédito	909	02.41.01	28.846.0065.0001	4.4.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	106	02.07.01	28.846.0065.0001	4.4.90.91.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	910	02.42.01	04.122.0060.2219	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	610	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.90.11.00	01.000.0000	109.379,22

Crédito	911	02.42.01	04.122.0060.2219	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	611	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.90.13.00	01.000.0000	21.678,76

Crédito	912	02.42.01	04.122.0060.2219	3.1.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	612	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.90.91.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	913	02.42.01	04.122.0060.2219	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	613	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.90.94.00	01.000.0000	107.406,97

Crédito	914	02.42.01	04.122.0060.2219	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	614	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.91.13.00	01.000.0000	57.373,32

Crédito	915	02.42.01	04.122.0060.2219	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	615	02.17.01	04.122.0060.2149	3.3.90.30.00	01.000.0000	30.000,00

Crédito	916	02.42.01	04.122.0060.2219	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	616	02.17.01	04.122.0060.2149	3.3.90.36.00	01.000.0000	11.870,13

Crédito	917	02.42.01	04.122.0060.2219	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	617	02.17.01	04.122.0060.2149	3.3.90.39.00	01.000.0000	84.025,00

Crédito	918	02.42.01	04.122.0060.2219	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	618	02.17.01	04.122.0060.2149	3.3.90.46.00	01.000.0000	36.655,91

Crédito	919	02.42.01	04.122.0060.2219	3.3.90.49.00	01.000.0000	
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	--



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página | 4

Recurso	619	02.17.01	04.122.0060.2149	3.3.90.49.00	01.000.0000	2.277,32
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	----------

Crédito	920	02.42.01	04.122.0060.2219	3.3.90.92.00	01.000.0000	
Recurso	620	02.17.01	04.122.0060.2149	3.3.90.92.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	921	02.42.01	04.122.0060.2219	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	621	02.17.01	04.122.0060.2149	4.4.90.52.00	01.000.0000	20.000,00

Crédito	922	02.42.01	18.541.0070.2212	3.1.71.70.00	01.000.0000	
Recurso	622	02.17.01	18.541.0070.2212	3.1.71.70.00	01.000.0000	23.420,00

Crédito	923	02.42.01	18.541.0070.2212	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	623	02.17.01	18.541.0070.2212	3.3.90.30.00	01.000.0000	12.000,00

Crédito	924	02.42.01	18.541.0070.2212	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	624	02.17.01	18.541.0070.2212	3.3.90.36.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	925	02.42.01	18.541.0070.2212	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	625	02.17.01	18.541.0070.2212	3.3.90.39.00	01.000.0000	389.997,78

Crédito	926	02.42.01	18.541.0070.2212	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	626	02.17.01	18.541.0070.2212	4.4.90.52.00	01.000.0000	51.000,00

Crédito	927	02.42.01	18.541.0070.2212	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	627	02.17.01	18.541.0070.2212	4.4.90.52.00	05.000.0000	1.000,00

Crédito	928	02.42.01	18.541.0083.2213	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	628	02.17.01	18.541.0083.2213	3.3.90.30.00	01.000.0000	52.629,53

Crédito	929	02.42.01	18.541.0083.2213	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	629	02.17.01	18.541.0083.2213	3.3.90.36.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	930	02.42.01	18.541.0083.2213	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	630	02.17.01	18.541.0083.2213	3.3.90.39.00	01.000.0000	333.170,00

Crédito	931	02.42.01	18.541.0083.2213	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	631	02.17.01	18.541.0083.2213	4.4.90.52.00	01.000.0000	30.360,35

Crédito	932	02.42.01	18.541.0083.2214	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	632	02.17.01	18.541.0083.2214	3.3.50.39.00	01.000.0000	10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página | 5

Crédito	933	02.42.01	18.541.0083.2214	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	633	02.17.01	18.541.0083.2214	3.3.90.36.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	934	02.42.01	18.541.0083.2214	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	17	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.30.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	935	02.42.01	18.541.0083.2214	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	635	02.17.01	18.541.0083.2214	4.4.90.52.00	01.000.0000	2.000,00

Crédito	936	02.42.02	18.541.0070.2175	3.3.90.30.00	03.000.0000	
Recurso	636	02.17.02	18.541.0070.2175	3.3.90.30.00	03.000.0000	1.000,00

Crédito	937	02.42.02	18.541.0070.2175	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	637	02.17.02	18.541.0070.2175	3.3.90.39.00	03.000.0000	38.170,00

Crédito	938	02.42.02	18.541.0070.2175	4.4.90.52.00	03.000.0000	
Recurso	638	02.17.02	18.541.0070.2175	4.4.90.52.00	03.000.0000	1.000,00

Crédito	939	02.43.01	04.122.0060.2220	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	639	02.23.01	04.122.0060.2157	3.1.90.11.00	01.000.0000	412.742,44

Crédito	940	02.43.01	04.122.0060.2220	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	640	02.23.01	04.122.0060.2157	3.1.90.13.00	01.000.0000	40.138,20

Crédito	941	02.43.01	04.122.0060.2220	3.1.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	641	02.23.01	04.122.0060.2157	3.1.90.91.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	942	02.43.01	04.122.0060.2220	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	642	02.23.01	04.122.0060.2157	3.1.90.94.00	01.000.0000	45.554,94

Crédito	943	02.43.01	04.122.0060.2220	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	643	02.23.01	04.122.0060.2157	3.1.91.13.00	01.000.0000	158.268,53

Crédito	944	02.43.01	04.122.0060.2220	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	644	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.90.30.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	945	02.43.01	04.122.0060.2220	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	645	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.90.36.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	946	02.43.01	04.122.0060.2220	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	646	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.90.39.00	01.000.0000	131.656,99



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página 6

Crédito	947	02.43.01	04.122.0060.2220	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	647	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.90.46.00	01.000.0000	101.434,31

Crédito	948	02.43.01	04.122.0060.2220	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	648	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.90.49.00	01.000.0000	16.666,60

Crédito	949	02.43.01	04.122.0060.2220	3.3.90.92.00	01.000.0000	
Recurso	649	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.90.92.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	950	02.43.01	04.122.0060.2220	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	650	02.23.01	04.122.0060.2157	4.4.90.52.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	951	02.43.01	06.181.0074.1171	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	651	02.23.01	06.181.0074.1171	3.3.90.39.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	952	02.43.01	06.181.0074.1171	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	652	02.23.01	06.181.0074.1171	4.4.90.51.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	953	02.43.01	06.181.0074.1171	4.4.90.51.00	02.000.0000	
Recurso	653	02.23.01	06.181.0074.1171	4.4.90.51.00	02.000.0000	1.000,00

Crédito	954	02.43.01	06.181.0074.1171	4.4.90.51.00	05.000.0000	
Recurso	654	02.23.01	06.181.0074.1171	4.4.90.51.00	05.000.0000	1.000,00

Crédito	955	02.43.01	06.181.0074.2170	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	655	02.23.01	06.181.0074.2170	3.1.90.11.00	01.000.0000	5.188.931,22

Crédito	956	02.43.01	06.181.0074.2170	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	656	02.23.01	06.181.0074.2170	3.1.90.13.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	957	02.43.01	06.181.0074.2170	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	657	02.23.01	06.181.0074.2170	3.1.90.94.00	01.000.0000	18.160,07

Crédito	958	02.43.01	06.181.0074.2170	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	658	02.23.01	06.181.0074.2170	3.1.91.13.00	01.000.0000	1.582.004,54

Crédito	959	02.43.01	06.181.0074.2170	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	659	02.23.01	06.181.0074.2170	3.3.90.30.00	01.000.0000	410.527,35

Crédito	960	02.43.01	06.181.0074.2170	3.3.90.36.00	01.000.0000	
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	--



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página | 7

Recurso	660	02.23.01	06.181.0074.2170	3.3.90.36.00	01.000.0000	159.624,90
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	------------

Crédito	961	02.43.01	06.181.0074.2170	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	661	02.23.01	06.181.0074.2170	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.031.484,63

Crédito	962	02.43.01	06.181.0074.2170	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	662	02.23.01	06.181.0074.2170	3.3.90.46.00	01.000.0000	266.444,29

Crédito	963	02.43.01	06.181.0074.2170	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	663	02.23.01	06.181.0074.2170	3.3.90.49.00	01.000.0000	797,60

Crédito	964	02.43.01	06.181.0074.2170	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	664	02.23.01	06.181.0074.2170	4.4.90.52.00	01.000.0000	83.712,16

Crédito	965	02.43.01	06.181.0074.2170	4.4.90.52.00	02.000.0000	
Recurso	883	02.23.01	06.181.0074.2170	4.4.90.52.00	02.000.0000	103.775,67

Crédito	966	02.43.02	06.182.0060.2110	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	25	02.01.02	06.182.0060.2110	3.1.90.11.00	01.000.0000	734.410,23

Crédito	967	02.43.02	06.182.0060.2110	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	26	02.01.02	06.182.0060.2110	3.1.90.13.00	01.000.0000	22.517,51

Crédito	968	02.43.02	06.182.0060.2110	3.1.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	27	02.01.02	06.182.0060.2110	3.1.90.91.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	969	02.43.02	06.182.0060.2110	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	28	02.01.02	06.182.0060.2110	3.1.90.94.00	01.000.0000	12.902,08

Crédito	970	02.43.02	06.182.0060.2110	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	29	02.01.02	06.182.0060.2110	3.1.91.13.00	01.000.0000	141.123,60

Crédito	971	02.43.02	06.182.0060.2110	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	30	02.01.02	06.182.0060.2110	3.3.90.30.00	01.000.0000	35.000,00

Crédito	972	02.43.02	06.182.0060.2110	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	31	02.01.02	06.182.0060.2110	3.3.90.36.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	973	02.43.02	06.182.0060.2110	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	32	02.01.02	06.182.0060.2110	3.3.90.39.00	01.000.0000	74.498,18



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página | 8

Crédito	974	02.43.02	06.182.0060.2110	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	33	02.01.02	06.182.0060.2110	3.3.90.46.00	01.000.0000	62.282,65

Crédito	975	02.43.02	06.182.0060.2110	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	34	02.01.02	06.182.0060.2110	3.3.90.49.00	01.000.0000	4.530,50

Crédito	976	02.43.02	06.182.0060.2110	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	35	02.01.02	06.182.0060.2110	4.4.90.52.00	01.000.0000	22.000,00

Crédito	977	02.44.01	04.122.0060.2221	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	665	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.90.11.00	01.000.0000	1.645.244,07

Crédito	978	02.44.01	04.122.0060.2221	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	666	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.90.13.00	01.000.0000	83.480,11

Crédito	979	02.44.01	04.122.0060.2221	3.1.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	667	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.90.91.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	980	02.44.01	04.122.0060.2221	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	668	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.90.94.00	01.000.0000	92.681,96

Crédito	981	02.44.01	04.122.0060.2221	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	669	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.91.13.00	01.000.0000	309.720,99

Crédito	982	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	670	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.30.00	01.000.0000	10.785,78

Crédito	983	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	671	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.36.00	01.000.0000	51.200,26

Crédito	984	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	672	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.39.00	01.000.0000	629.205,69

Crédito	985	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	673	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.46.00	01.000.0000	200.489,57

Crédito	986	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	674	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.49.00	01.000.0000	33.660,74

Crédito	987	02.44.01	04.122.0060.2221	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	675	02.24.01	04.122.0060.2198	4.4.90.52.00	01.000.0000	15.577,60



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página | 9

Crédito	988	02.44.01	13.392.0069.1173	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	676	02.24.01	13.392.0069.1173	3.3.90.30.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	989	02.44.01	13.392.0069.1173	3.3.90.31.00	01.000.0000	
Recurso	677	02.24.01	13.392.0069.1173	3.3.90.31.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	990	02.44.01	13.392.0069.1173	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	678	02.24.01	13.392.0069.1173	3.3.90.36.00	01.000.0000	130.000,00

Crédito	991	02.44.01	13.392.0069.1173	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	679	02.24.01	13.392.0069.1173	3.3.90.39.00	01.000.0000	293.285,00

Crédito	992	02.44.01	27.812.0068.1137	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	680	02.24.01	27.812.0068.1137	3.3.90.30.00	01.000.0000	10.045,20

Crédito	993	02.44.01	27.812.0068.1137	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	681	02.24.01	27.812.0068.1137	3.3.90.30.00	05.000.0000	52.756,00

Crédito	994	02.44.01	27.812.0068.1137	3.3.90.31.00	01.000.0000	
Recurso	17	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.30.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	995	02.44.01	27.812.0068.1137	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	683	02.24.01	27.812.0068.1137	3.3.90.36.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	996	02.44.01	27.812.0068.1137	3.3.90.36.00	05.000.0000	
Recurso	684	02.24.01	27.812.0068.1137	3.3.90.36.00	05.000.0000	549.244,00

Crédito	997	02.44.01	27.812.0068.1137	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	685	02.24.01	27.812.0068.1137	3.3.90.39.00	01.000.0000	6.320,73

Crédito	998	02.44.01	27.812.0068.1137	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	686	02.24.01	27.812.0068.1137	3.3.90.39.00	05.000.0000	1.000,00

Crédito	999	02.44.01	27.812.0068.1137	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	687	02.24.01	27.812.0068.1137	4.4.90.52.00	01.000.0000	201.000,00

Crédito	1000	02.44.01	27.812.0068.1138	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	688	02.24.01	27.812.0068.1138	3.3.90.39.00	01.000.0000	246.849,79

Crédito	1001	02.44.01	27.812.0068.1138	3.3.90.39.00	02.000.0000	
---------	------	----------	------------------	--------------	-------------	--



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página | 10

Recurso	689	02.24.01	27.812.0068.1138	3.3.90.39.00	02.000.0000	1.000,00
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	----------

Crédito	1002	02.44.01	27.812.0068.1138	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	690	02.24.01	27.812.0068.1138	3.3.90.39.00	05.000.0000	1.000,00

Crédito	1003	02.44.01	27.812.0068.1138	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	691	02.24.01	27.812.0068.1138	4.4.90.51.00	01.000.0000	171.000,00

Crédito	1004	02.44.01	27.812.0068.1138	4.4.90.51.00	02.000.0000	
Recurso	692	02.24.01	27.812.0068.1138	4.4.90.51.00	02.000.0000	1.000,00

Crédito	1005	02.44.01	27.812.0068.1138	4.4.90.51.00	05.000.0000	
Recurso	693	02.24.01	27.812.0068.1138	4.4.90.51.00	05.000.0000	201.000,00

Crédito	1006	02.44.01	27.812.0068.1138	4.4.90.51.00	07.000.0000	
Recurso	775	02.26.01	15.451.0059.1130	4.4.90.51.00	07.000.0000	1.000,00

Crédito	1008	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.93.00	02.000.0000	
Recurso	503	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.30.00	02.000.0000	1.000,00

Crédito	1009	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.93.00	05.000.0000	
Recurso	504	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.30.00	05.000.0000	1.000,00

Crédito	1010	02.44.02	13.392.0069.2215	3.3.90.30.00	03.000.0000	
Recurso	698	02.24.02	13.392.0069.2215	3.3.90.30.00	03.000.0000	1.000,00

Crédito	1011	02.44.02	13.392.0069.2215	3.3.90.32.00	03.000.0000	
Recurso	699	02.24.02	13.392.0069.2215	3.3.90.32.00	03.000.0000	1.000,00

Crédito	1012	02.44.02	13.392.0069.2215	3.3.90.36.00	03.000.0000	
Recurso	700	02.24.02	13.392.0069.2215	3.3.90.36.00	03.000.0000	1.000,00

Crédito	1013	02.44.02	13.392.0069.2215	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	701	02.24.02	13.392.0069.2215	3.3.90.39.00	03.000.0000	1.000,00

Crédito	1014	02.44.02	13.392.0069.2215	4.4.90.52.00	03.000.0000	
Recurso	702	02.24.02	13.392.0069.2215	4.4.90.52.00	03.000.0000	1.000,00

Crédito	1015	02.44.03	27.812.0068.2132	3.3.90.30.00	03.000.0000	
Recurso	703	02.24.03	27.812.0068.2132	3.3.90.30.00	03.000.0000	1.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página | 11

Crédito	1016	02.44.03	27.812.0068.2132	3.3.90.36.00	03.000.0000	
Recurso	704	02.24.03	27.812.0068.2132	3.3.90.36.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	1017	02.44.03	27.812.0068.2132	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	705	02.24.03	27.812.0068.2132	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	1018	02.44.03	27.812.0068.2132	4.4.90.52.00	03.000.0000	
Recurso	706	02.24.03	27.812.0068.2132	4.4.90.52.00	03.000.0000	1.000,00

Crédito	1019	02.45.01	04.122.0060.2222	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	792	02.27.01	04.122.0060.2201	3.1.90.11.00	01.000.0000	1.138.112,08

Crédito	1020	02.45.01	04.122.0060.2222	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	793	02.27.01	04.122.0060.2201	3.1.90.13.00	01.000.0000	91.686,26

Crédito	1021	02.45.01	04.122.0060.2222	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	794	02.27.01	04.122.0060.2201	3.1.90.94.00	01.000.0000	66.852,29

Crédito	1022	02.45.01	04.122.0060.2222	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	795	02.27.01	04.122.0060.2201	3.1.91.13.00	01.000.0000	126.066,16

Crédito	1023	02.45.01	04.122.0060.2222	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	796	02.27.01	04.122.0060.2201	3.3.90.30.00	01.000.0000	3.937,60

Crédito	1024	02.45.01	04.122.0060.2222	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	797	02.27.01	04.122.0060.2201	3.3.90.36.00	01.000.0000	55.221,12

Crédito	1025	02.45.01	04.122.0060.2222	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	798	02.27.01	04.122.0060.2201	3.3.90.39.00	01.000.0000	148.272,33

Crédito	1026	02.45.01	04.122.0060.2222	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	799	02.27.01	04.122.0060.2201	3.3.90.46.00	01.000.0000	106.104,40

Crédito	1027	02.45.01	04.122.0060.2222	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	800	02.27.01	04.122.0060.2201	3.3.90.49.00	01.000.0000	10.018,40

Crédito	1028	02.45.01	04.122.0060.2222	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	801	02.27.01	04.122.0060.2201	4.4.90.52.00	01.000.0000	102.032,04

Crédito	1029	02.45.01	11.333.0089.1159	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	802	02.27.01	11.333.0089.1159	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.222.919,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página | 12

Crédito	1030	02.45.01	11.333.0089.1159	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	803	02.27.01	11.333.0089.1159	4.4.90.51.00	01.000.0000	650.534,48

Crédito	1031	02.45.01	11.333.0089.1159	4.4.90.51.00	07.000.0000	
Recurso	775	02.26.01	15.451.0059.1130	4.4.90.51.00	07.000.0000	1.000,00

Crédito	1032	02.45.01	11.333.0089.1175	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	805	02.27.01	11.333.0089.1175	3.3.90.39.00	01.000.0000	4.484.463,70

Crédito	1033	02.50.01	04.122.0060.2227	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	806	02.28.01	04.122.0060.2202	3.1.90.11.00	01.000.0000	3.171.189,75

Crédito	1034	02.50.01	04.122.0060.2227	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	807	02.28.01	04.122.0060.2202	3.1.90.13.00	01.000.0000	119.097,37

Crédito	1035	02.50.01	04.122.0060.2227	3.1.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	808	02.28.01	04.122.0060.2202	3.1.90.91.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	1036	02.50.01	04.122.0060.2227	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	809	02.28.01	04.122.0060.2202	3.1.90.94.00	01.000.0000	46.148,71

Crédito	1037	02.50.01	04.122.0060.2227	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	810	02.28.01	04.122.0060.2202	3.1.91.13.00	01.000.0000	653.788,94

Crédito	1038	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	811	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.0000	142.444,47

Crédito	1039	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	06.000.0000	
Recurso	812	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	06.000.0000	1.000,00

Crédito	1040	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	813	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.36.00	01.000.0000	37.487,17

Crédito	1041	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	814	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.39.00	01.000.0000	2.888.683,13

Crédito	1042	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.39.00	06.000.0000	
Recurso	815	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.39.00	06.000.0000	1.000,00

Crédito	1043	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.46.00	01.000.0000	
---------	------	----------	------------------	--------------	-------------	--



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página | 13

Recurso	816	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.46.00	01.000.0000	460.918,88
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	------------

Crédito	1044	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	817	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.49.00	01.000.0000	75.095,60

Crédito	1045	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	818	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.91.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	1046	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.92.00	01.000.0000	
Recurso	819	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.92.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	1047	02.50.01	04.122.0060.2227	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	820	02.28.01	04.122.0060.2202	4.4.90.52.00	01.000.0000	168.705,00

Crédito	1048	02.50.01	04.122.0060.2227	4.4.90.52.00	06.000.0000	
Recurso	821	02.28.01	04.122.0060.2202	4.4.90.52.00	06.000.0000	12.000,00

Crédito	1049	02.46.01	04.122.0060.2223	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	822	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.90.11.00	01.000.0000	456.119,26

Crédito	1050	02.46.01	04.122.0060.2223	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	823	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.90.13.00	01.000.0000	25.503,96

Crédito	1051	02.46.01	04.122.0060.2223	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	824	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.90.94.00	01.000.0000	43.257,10

Crédito	1052	02.46.01	04.122.0060.2223	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	825	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.91.13.00	01.000.0000	89.596,79

Crédito	1053	02.46.01	04.122.0060.2223	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	826	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.30.00	01.000.0000	12.000,00

Crédito	1054	02.46.01	04.122.0060.2223	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	827	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.36.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	1055	02.46.01	04.122.0060.2223	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	828	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.39.00	01.000.0000	2.737.275,50

Crédito	1056	02.46.01	04.122.0060.2223	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	829	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.46.00	01.000.0000	62.307,10



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página 14

Crédito	1057	02.46.01	04.122.0060.2223	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	830	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.49.00	01.000.0000	7.677,60

Crédito	1058	02.46.01	04.122.0060.2223	3.3.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	831	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.91.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	1059	02.46.01	04.122.0060.2223	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Recurso	17	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.30.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	1060	02.46.01	04.122.0060.2223	3.3.91.97.00	01.000.0000	
Recurso	833	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.91.97.00	01.000.0000	7.000,00

Crédito	1061	02.46.01	04.122.0060.2223	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	834	02.29.01	04.122.0060.2203	4.4.90.52.00	01.000.0000	567,32

Crédito	1062	02.47.01	04.122.0060.2224	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	835	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.90.11.00	01.000.0000	143.305,57

Crédito	1063	02.47.01	04.122.0060.2224	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	836	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.90.13.00	01.000.0000	42.738,22

Crédito	1064	02.47.01	04.122.0060.2224	3.1.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	837	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.90.91.00	01.000.0000	600,00

Crédito	1065	02.47.01	04.122.0060.2224	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	838	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.90.94.00	01.000.0000	21.418,75

Crédito	1066	02.47.01	04.122.0060.2224	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	839	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.91.13.00	01.000.0000	27.410,04

Crédito	1067	02.47.01	04.122.0060.2224	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	840	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.30.00	01.000.0000	25.630,12

Crédito	1068	02.47.01	04.122.0060.2224	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	841	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.36.00	01.000.0000	2.943,08

Crédito	1069	02.47.01	04.122.0060.2224	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	842	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.39.00	01.000.0000	920.711,26

Crédito	1070	02.47.01	04.122.0060.2224	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	843	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.46.00	01.000.0000	5.600,47



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página | 15

Crédito	1071	02.47.01	04.122.0060.2224	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	844	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.49.00	01.000.0000	3.201,73

Crédito	1072	02.47.01	04.122.0060.2224	3.3.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	845	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.91.00	01.000.0000	600,00

Crédito	1073	02.47.01	04.122.0060.2224	3.3.90.92.00	01.000.0000	
Recurso	846	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.92.00	01.000.0000	217,80

Crédito	1074	02.47.01	04.122.0060.2224	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	847	02.30.01	04.122.0060.2204	4.4.90.52.00	01.000.0000	4.717,63

Crédito	1075	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	695	02.24.01	27.813.0067.1136	3.3.90.30.00	01.000.0000	500,00

Crédito	1076	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	696	02.24.01	27.813.0067.1136	3.3.90.36.00	01.000.0000	500,00

Crédito	1077	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	697	02.24.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	990.155,53

Crédito	1078	02.48.01	04.122.0060.2225	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	835	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.90.11.00	01.000.0000	95.537,05

Crédito	1079	02.48.01	04.122.0060.2225	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	836	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.90.13.00	01.000.0000	28.492,15

Crédito	1080	02.48.01	04.122.0060.2225	3.1.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	837	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.90.91.00	01.000.0000	400,00

Crédito	1081	02.48.01	04.122.0060.2225	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	838	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.90.94.00	01.000.0000	14.279,17

Crédito	1082	02.48.01	04.122.0060.2225	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	839	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.91.13.00	01.000.0000	18.273,36

Crédito	1083	02.48.01	04.122.0060.2225	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	840	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.30.00	01.000.0000	657,18

Crédito	1084	02.48.01	04.122.0060.2225	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	841	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.36.00	01.000.0000	1.962,05

Crédito	1085	02.48.01	04.122.0060.2225	3.3.90.39.00	01.000.0000	
---------	------	----------	------------------	--------------	-------------	--



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página | 16

Recurso	842	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.381.066,90
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	--------------

Crédito	1086	02.48.01	04.122.0060.2225	3.3.90.46.00	01.000.0000	
Recurso	843	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.46.00	01.000.0000	3.733,64

Crédito	1087	02.48.01	04.122.0060.2225	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	844	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.49.00	01.000.0000	2.134,49

Crédito	1088	02.48.01	04.122.0060.2225	3.3.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	845	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.91.00	01.000.0000	400,00

Crédito	1089	02.48.01	04.122.0060.2225	3.3.90.92.00	01.000.0000	
Recurso	846	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.92.00	01.000.0000	145,20

Crédito	1090	02.48.01	04.122.0060.2225	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	847	02.30.01	04.122.0060.2204	4.4.90.52.00	01.000.0000	18.870,52

Crédito	1091	02.49.01	04.122.0060.2226	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	721	02.25.01	04.122.0060.2199	4.4.90.52.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	1092	02.49.01	04.122.0060.2226	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	721	02.25.01	04.122.0060.2199	4.4.90.52.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	1093	02.49.01	04.122.0060.2226	3.1.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	721	02.25.01	04.122.0060.2199	4.4.90.52.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	1094	02.49.01	04.122.0060.2226	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	721	02.25.01	04.122.0060.2199	4.4.90.52.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	1095	02.49.01	04.122.0060.2226	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Recurso	721	02.25.01	04.122.0060.2199	4.4.90.52.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	1096	02.49.01	04.122.0060.2226	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	721	02.25.01	04.122.0060.2199	4.4.90.52.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	1097	02.49.01	04.122.0060.2226	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	721	02.25.01	04.122.0060.2199	4.4.90.52.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	1098	02.49.01	04.122.0060.2226	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	721	02.25.01	04.122.0060.2199	4.4.90.52.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	1099	02.49.01	04.122.0060.2226	3.3.90.46.00	01.000.0000	
---------	------	----------	------------------	--------------	-------------	--



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página | 17

Recurso	721	02.25.01	04.122.0060.2199	4.4.90.52.00	01.000.0000	1.000,00
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	----------

Crédito	1100	02.49.01	04.122.0060.2226	3.3.90.49.00	01.000.0000	
Recurso	721	02.25.01	04.122.0060.2199	4.4.90.52.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	1101	02.49.01	04.122.0060.2226	3.3.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	721	02.25.01	04.122.0060.2199	4.4.90.52.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	1102	02.49.01	04.122.0060.2226	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	721	02.25.01	04.122.0060.2199	4.4.90.52.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	1103	02.49.01	23.695.0090.2216	4.4.90.61.00	01.000.0000	
Recurso	721	02.25.01	04.122.0060.2199	4.4.90.52.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	1104	02.41.01	04.122.0060.2218	4.4.90.92.00	01.000.0000	
Recurso	17	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.30.00	01.000.0000	1.000,00

Crédito	1106	02.44.01	27.812.0068.1137	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	504	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.30.00	05.000.0000	1.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	1105	02.41.01	04.122.0060.2218	4.4.90.93.00	07.000.0000	
Recurso	300	02.00.00		2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	07.100.0049	1.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de setembro de 2022.  
DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.  
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

## DECRETO Nº 6.794, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página | 18

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	538	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	532	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.32.00	02.000.0000	500,00

Crédito	538	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	535	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.36.00	02.000.0000	500,00

Crédito	538	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	541	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.92.00	02.000.0000	500,00

Crédito	586	02.14.04	08.241.0087.2205	3.3.90.30.00	03.000.0000	
Recurso	582	02.14.04	08.241.0087.2205	3.3.50.39.00	03.000.0000	11.300,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 28.604,98 (vinte e oito mil, seiscentos e quatro reais e noventa e oito centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	121	02.09.01	12.122.0060.2121	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	220	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	7.604,98

Crédito	538	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	512	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.39.00	02.000.0000	19.000,00

Crédito	538	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	558	02.14.02	08.244.0087.2208	3.3.90.36.00	02.000.0000	500,00

Crédito	538	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	561	02.14.02	08.244.0087.2208	3.3.90.39.00	02.000.0000	1.000,00

Crédito	538	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	564	02.14.02	08.244.0087.2208	3.3.90.92.00	02.000.0000	500,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página | 19

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	
Crédito	538	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	546	02.14.02	08.244.0087.2207	4.4.90.52.00	02.000.0000	500,00

Crédito	599	02.14.04	08.241.0087.2205	4.4.90.52.00	03.000.0000	
Recurso	582	02.14.04	08.241.0087.2205	3.3.50.39.00	03.000.0000	12.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	386	02.13.02	10.303.0073.2179	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	400.000,00

Crédito	389	02.13.02	10.303.0073.2180	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	100.000,00

Crédito	391	02.13.02	10.303.0073.2181	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	80.000,00

Crédito	524	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.50.39.00	05.000.0000	
Recurso	390	02.00.00		1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	05.500.0054	200.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 71.001-4:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	599	02.14.04	08.241.0087.2205	4.4.90.52.00	03.000.0000	
Recurso	03.110.0000					93.000,00

Art. 6º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 06.0000061-0:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página | 20

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	788	02.26.01	15.452.0079.2189	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					770.000,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.  
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

## DECRETO Nº 6.795, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.916/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a autorização contida no art. 4º da Lei nº 1.916, de 18 de julho de 2022, quanto à adequação nas peças orçamentária que tratam as Leis nº 1.866/2021 (Plano Plurianual), nº 1.868/2021 e nº 1.914/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentária), para a concessão de subsídio tarifário no âmbito do serviço público de transporte coletivo de passageiros.

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Programa Transporte Coletivo, com fundamento na autorização contida no art. art. 4º da Lei Municipal nº 1.916/2022, com a seguinte descrição:

Programa: Transporte Coletivo

Código do Programa 0092

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Código da Unidade Responsável: 02.25.01

Objetivo: Manter a Viabilidade Econômico-financeira da concessão dos serviços de transporte coletivo público, zelar pela qualidade, proporcionar ao usuário do serviço: pontualidade, segurança e conforto.

Justificativa: Assegurar a sustentabilidade econômica da concessão, a universalidade do serviço e modicidade tarifária.

Indicador: Manutenção do Transporte Público

Unidade de Medida: Mensal

Índice Recente: 0

Índice Futuro: 12

Custo estimado para o programa para o exercício de 2022: R\$ 2.500.000,000

Custo estimado para o programa para o exercício de 2023: R\$ 6.600.000,000

Art. 2º Fica criada a Ação Subsídio Tarifário, para desenvolvimento do programa estabelecido no artigo anterior, com fundamento na autorização contida art. 4º da Lei Municipal nº 1.916/2022, com a seguinte descrição:

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Código da Unidade: 02.25.01

Função: Urbanismo

Código da Função: 15



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página | 21

Subfunção: Transporte Coletivo Urbano

Código da Subfunção: 453

Programa: Transporte Coletivo

Código do Programa: 0091

Ação: Subsidio Tarifário

Código da Ação: 2228

Art. 3º Fica aberto no Orçamento do Exercício de 2022 de que trata a Lei nº 1.894 de 13 de dezembro de 2021, o crédito adicional especial na importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Código da Unidade: 02.25.01

Função: Urbanismo

Código da Função: 15

Subfunção: Transporte Coletivo Urbano

Código da Subfunção: 453

Programa: Transporte Coletivo

Código do Programa: 0091

Ação: Subsidio Tarifário

Código da Ação: 2228

Categoria Econômica: 3.3.60.45.00 - Subvenções Econômicas

Destinação de Recurso: 01.000.00 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 2.500.000,00

Art. 4º Para cobertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

Ficha: 716

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Código da Unidade: 02.25.01

Função: Administração

Código da Função: 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção: 122

Ação: Manutenção da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Código da Ação: 2199

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 2.500.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.917, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida à servidora pública IZELDA PEREIRA DA SILVA SOARES – RE 14.736, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.700.585-5 ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 14/04/2014



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página | 22

a 13/04/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 17 de novembro de 2022 e término em 16 de dezembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### **PORTARIA Nº 1.918, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

Fica concedida à servidora pública FÁBIA DE ARAUJO SOUZA – RE 11.442, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.961.004-X ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 17 de novembro de 2022 e término em 16 de dezembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### **PORTARIA Nº 1.919, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

Fica concedida à servidora pública VANESSA RIBEIRO SILVA – RE 12.171, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.508.869-8 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENS. FUNDAMENTAL – PEB – I - EF, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 20 de outubro de 2022 e término em 17 de dezembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### **PORTARIA Nº 1.920, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

Fica concedida à servidora pública JOANA D ARC GOMES DO NASCIMENTO – RE 11.445, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.756.285-5 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de novembro de 2022 e término em 15 de dezembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### **PORTARIA Nº 1.921, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

Fica concedida ao servidor público JOSÉ APARECIDO BRAZ – RE 11.339, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.843.868-6 ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 16 de novembro de 2022 e término em 15 de dezembro de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### **PORTARIA Nº 1.922, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

Fica concedida à servidora pública LUCI DE LIMA SILVA RAMOS – RE 8.566, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.747-X ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENS. FUNDAMENTAL – PEB – I - EF, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 24 de outubro de 2022 e término em 22 de novembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### **PORTARIA Nº 1.923, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

Fica concedida à servidora pública LUCIANA PORTO MUNHOZ – RE 7.036, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.960.535-9 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENS. FUNDAMENTAL – PEB – I - EF, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de novembro de 2022 e término em 19 de dezembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### **PORTARIA Nº 1.924, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página | 23

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 02/09/2022 a 09/09/2022 nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora CAMILA DI PACE RIBEIRO SOARES – RE 16.476, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.910.698-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUC. INFANTIL – PEB I - EI, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 1.925, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 28/08/2022 a 02/09/2022 nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora JOVELI DE CASTRO ARAÚJO – RE 14.090, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.930.903-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PAEB, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2022.

**PORTARIA Nº 1.926, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 20/08/2022 a 26/08/2022 nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora DEISY DAIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA – RE 14.496, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.555-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2022.

**PORTARIA Nº 1.927, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 05/09/2022 a 11/09/2022 nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora DANIELE SENÁRIO OLIVEIRA – RE 18.622, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.636.970-5, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 5 de setembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1.928, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, designada pela Portaria nº 1.468, de 19 de novembro de 2021 alterada pela Portaria nº 1.134, de 05 de julho de 2022, desde já designados, alterando-se seu art. 1º que passa a vigorar da seguinte forma: “Art. 1º Ficam designados como membros da “Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis”, nos termos do Decreto nº 5.051/2014, os servidores públicos: MONICA PIRES FARINHA DOS SANTOS – RG nº 44.859.314-2, ALEXSANDRO HORIKIRI – RG nº 20.738.022-3 e ALEXANDRA FEITOSA BEBIANO DOS SANTOS – RG nº 49.152.645-3”.

Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 1.468/2021 alterada pela Portaria 1.134/22.

**PORTARIA Nº 1.929, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

Fica designado o servidor público ROBERTO RODRIGUES MARTINS GIRON – RE 3.981, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 17.422.037-6 ocupante de cargo de provimento efetivo, detentor de nível superior, para a Função de Confiança de SUPERVISOR, Nível Remuneratório FCE II, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do inciso III, alínea “e” do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

**PORTARIA Nº 1.930, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 52/2022 – Pregão Presencial nº 26/2022 - Processo Administrativo nº 3.423/2022, o servidor público RODOLFO GOMES DE LIRA – RE 14.887, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do servidor designado no caput deste artigo, fica designado como fiscal suplente o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE 18.471, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2022.

**PORTARIA Nº 1.931, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

Fica concedida à servidora pública LUCIANA PORTO MUNHOZ – RE 15.191, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.960.535-9 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PDE, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao quinquênio de 02/02/2015 a 01/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de novembro de 2022 e término em 19 de dezembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**ATOS  
ADMINISTRATIVOS**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página | 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

## RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Considerando a publicação do dia 16 de setembro de 2022, Edição Extraordinária, referente ao PA: 11.266/2022 - Pregão Presencial nº 44/2022 - Fica RETIFICADO, onde se lê: 29/09/2022 às 09h00min leia-se: 29/09/2022 às 14h00min.

## RETIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

P.A 6.906/2022 – Concorrência Pública nº 08/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana na Rua Campos do Jordão, conforme Memorial Descritivo. Haja vista o erro material publicado no D.O.M de 06/09/2022, PG 3 - Edição Extraordinária, mais especificamente do aviso de Adjudicação/homologação da Concorrência Pública supramencionado, passamos a retificar da seguinte forma:

onde se lê: valor global de R\$ 1.998.351,00 (hum milhão, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais); Leia-se: valor global de R\$R\$ 1.998.242,08 (hum milhão, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

Cajamar, 20 de setembro de 2022 – Prefeitura Municipal de Cajamar.

## EXTRATO DE CONTRATO

PA: 6.906/2022 - Concorrência Pública nº 08/2022 - Contrato nº 64/2022 - Contratada: TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana na Rua Campos do Jordão, conforme Memorial Descritivo - Vigência: 12 (doze) meses - Valor Global R\$ R\$ 1.998.242,08 (Um milhão, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos). - Data da assinatura: 09/09/2022.

PA: 11.182/2022 - INEXIGIBILIDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 25 INCISO III E ARTIGO 26 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - Contrato nº 65/2022 - Contratada: AVT - AGENCIAMENTO LTDA - Objeto: Contratação de atração artística musical, do artista "André Valadão", para apresentação de show de 90min de duração, no dia 15 de novembro de 2022 na Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 466 - Cajamar/SP, em comemoração à "Festa Gospel", conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo a este instrumento - Valor Total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura e término após a execução dos serviços, podendo ser prorrogado dentro dos permissivos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 - Data da assinatura: 13/09/2022.

PA: 11.183/2022 - INEXIGIBILIDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 25 INCISO III E ARTIGO 26 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - Contrato nº 66/2022 - Contratada: AD DOS SANTOS PRODUCOES LTDA ME - Objeto: Contratação de atração artística musical, do artista "Thalles Roberto", para apresentação de show de 75min de duração, no dia 15 de novembro de 2022 na Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 466 - Cajamar/SP, em comemoração à "Festa Gospel", conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo a este instrumento - Valor Total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura e término após a execução dos Serviços, podendo ser prorrogado dentro dos permissivos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 - Data da assinatura: 13/09/2022.

PA: 11.184/2022 - NOS TERMOS DO ARTIGO 25 INCISO III E ARTIGO 26 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - Contrato nº 67/2022 - Contratada: SACER PRODUÇÕES E EVENTOS - Objeto: Contratação de atração artística musical, do artista "Davi Sacer", para apresentação de show de 1h 40min de duração, no dia 15 de novembro de 2022 na Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 466 - Cajamar/SP, em comemoração à "Festa Gospel", conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo a este instrumento - Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura e término após a execução dos serviços, podendo ser prorrogado dentro dos permissivos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 - Data da assinatura: 13/09/2022.

PA: 11.185/2022 - NOS TERMOS DO ARTIGO 25 INCISO III E ARTIGO 26 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - Contrato nº 68/2022 - Contratada: D DA CF PRODUCOES MUSICAIS - Objeto: Contratação de atração artística musical, da artista "Sarah Farias", para apresentação de show de 1h 40min de duração, no dia 15 de novembro de 2022 na Av. Deovair Cruz de Oliveira, nº 466 - Cajamar/SP, em comemoração à "Festa Gospel", conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo a este instrumento. - Valor Total: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) - Vigência: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura e término após a execução dos serviços, podendo ser prorrogado dentro dos permissivos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 - Data da assinatura: 13/09/2022.

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PA: 7.252/2019 - TERMO DE ADITAMENTO III DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 63/2019 - Locador: JOÃO VENTURA RIBEIRO - Objeto: Que assinam o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO, dispensada a licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 8.245/1.991 e alterações, devidamente ratificada pela autoridade competente, conforme o processo mencionado em epígrafe, pelo qual o primeiro signatário, doravante designado simplesmente "LOCADOR", aluga ao segundo signatário, doravante denominado simplesmente "LOCATÁRIO", O IMÓVEL SITUADO NA RUA PEDRO DOMINGUES, Nº 251 - CAJAMAR - SP, SOB IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL Nº 24164.32.63.0001.00.000, CÓDIGO DO IMÓVEL Nº 16184, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - CAJAMAR CENTRO, SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para a finalidade exposta no Preâmbulo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Página | 25

e sob as seguintes cláusulas e condições - Vigência: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, a começar em 03 de setembro de 2.022 e terminar em 02 de setembro de 2023 - Valor Global R\$ 55.241,77 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) - Data da assinatura: 02/09/2022.

PA: 1.220/2020 - Termo de Aditamento I - Pregão Presencial nº 46/2020 - Contrato nº 61/2020 - Contratada: COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: As partes resolvem em comum acordo aditar o contrato firmado em 01/09/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de um sistema de gestão de multa de trânsito para uso do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, seguindo as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Valor Total R\$ 1.607.932,19 (um milhão, seiscentos e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos) - Vigência: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 01/09/2022.

PA: 674/2020 - Termo de Aditamento II - Chamamento Público nº 03/2020 - Contrato nº 59/2020 - Contratada: INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE – ISMS - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 27/08/2020, que tem por objeto a contratação, visando o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população atendida, considerando-se a adequação das propostas aos critérios de otimização da eficiência e da qualidade dos serviços juntamente com custos envolvidos, conforme o previsto no EDITAL, conforme definido nas cláusulas abaixo descritas - Valor Total R\$ 601.523,87 (seiscentos e um mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) - Vigência: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 02/09/2022.

PA: 827/2019 - Termo de Aditamento IV - Pregão Presencial nº 24/2019 - Contrato nº 64/2019 - Contratada: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 09/09/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender às áreas de Orçamento – Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria; IPTU, ITBI - Outras Receitas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa; ISS - Taxas e Dívida Ativa; IPTU, ITBI WEB – (emissão de 2ªs vias de carnês e certidões de débito); ISS WEB (emissão de 2ªs vias de carnês e certidões de débito e Alvará); Administração de Pessoal; Portal do Servidor; Patrimônio; Protocolo, Almoxarifado (4 Unidades); Compras e Licitações, Gestão de Contratos, Registro de Preços, Pregões atendendo à L.C. 123/06 e L.C. 147/14 e ao AUDESP Fase IV; Cemitério; Ajuizamento Eletrônico em “LOTE”, junto ao Tribunal de Justiça; Controle Interno; Frotas; Portal da Transparência e Banco de Leis; abrangendo ainda os serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico mensal, conforme solicitado pelo respectivo Setor desta Administração, para a Prefeitura Municipal de Cajamar, (conforme solicitado pelo respectivo Setor desta Administração); nos termos do Anexo II do Edital - Valor Total R\$ 1.060.467,84 (um milhão, sessenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) - Vigência: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 09/09/2022.

PA: 13.922/2021 - Termo de Aditamento IV - DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II E ARTIGO 65, §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - Contrato nº 112/2021 - Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - Objeto: As partes resolvem em comum acordo aditar o contrato firmado em 06/12/2021, cujo objeto é a prestação de serviços tem por objeto o apoio à reestruturação organizacional e administrativa, à revisão dos planos de cargos, carreiras e vencimentos da administração direta (quadro geral, magistério e guarda municipal) e adequação dos estatutos do quadro geral, magistério e guarda municipal para a Prefeitura Municipal de Cajamar, conforme Proposta de Prestação de Serviços FGV Projetos Nº 266/21 de 29 de novembro de 2021 e Termo de Referência de 26 de novembro de 2021, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento - Vigência O contrato original fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contados à partir de 07 de setembro de 2022, com término previsto em 06 de outubro de 2022 - Data da assinatura: 06/09/2022.

PA: 827/2019 - Termo de Aditamento III - Pregão Presencial nº 24/2019 - Contrato nº 64/2019 - Contratada: CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA - Objeto As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 09/09/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender às áreas de Orçamento – Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria; IPTU, ITBI - Outras Receitas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa; ISS - Taxas e Dívida Ativa; IPTU, ITBI WEB – (emissão de 2ªs vias de carnês e certidões de débito); ISS WEB (emissão de 2ªs vias de carnês e certidões de débito e Alvará); Administração de Pessoal; Portal do Servidor; Patrimônio; Protocolo, Almoxarifado (4 Unidades); Compras e Licitações, Gestão de Contratos, Registro de Preços, Pregões atendendo à L.C. 123/06 e L.C. 147/14 e ao AUDESP Fase IV; Cemitério; Ajuizamento Eletrônico em “LOTE”, junto ao Tribunal de Justiça; Controle Interno; Frotas; Portal da Transparência e Banco de Leis; abrangendo ainda os serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico mensal, conforme solicitado pelo respectivo Setor desta Administração, para a Prefeitura Municipal de Cajamar, (conforme solicitado pelo respectivo Setor desta Administração); nos termos do Anexo II do Edital - Valor Total R\$ 963.455,22 (novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) - Data da assinatura: 05/09/2022.

PA: 2.520/2020 - Termo de Aditamento II - Pregão Presencial nº 57/2020 - Contrato nº 15/2021 - Contratada: INSTITUTO THEM – EDUCAÇÃO E MEDIAÇÃO LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato firmado em 10/03/2021 que tem por objeto a contratação de empresa para formação e implantação de ferramentas convencionais para professores facilitadores e justiça restaurativa no ambiente escolar, conforme Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II - Valor Total R\$ 174.917,16 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos) - Vigência: 12 (doze) meses - Data da assinatura: 09/09/2022.